

CAMPUS Pau dos Ferros
DIRETORIA ACADÊMICA

REQUERIMENTO
Certificação de Conhecimentos

Orientações Gerais (Organização Didática IFRN 2024):

Art. 283:

§ 1º. O **número máximo** de requerimentos para realização de certificação de conhecimentos **não deverá exceder 4 (quatro) avaliações** por estudante em cada período letivo.

§ 2º. Para cada disciplina do curso, será permitido ao estudante requerer a certificação de conhecimentos **uma única vez**.

Art. 284. Em caso de ausência a qualquer avaliação de certificação de conhecimentos, esta ficará automaticamente cancelada, não cabendo recurso.

Art. 285. É vedada a certificação de conhecimentos de disciplinas em que o requerente tenha sido reprovado no IFRN.

Art. 286. Para os cursos técnicos na forma integrada, é vedada a certificação de conhecimentos de disciplinas referentes aos núcleos fundamental e estruturante.

OBSERVAÇÃO: Pedir a certificação apenas das disciplinas ofertadas no período letivo vigente.

Senhor(a) Diretor(a) Acadêmico(a):

Eu, _____, aluno(a)
do Curso _____,
Matrícula _____, Período Letivo _____, Fone(s)
_____, e-mail _____, venho
requerer a V. Sa. **Certificação de Conhecimentos** nas seguintes disciplinas nas quais não obtive
aprovação:

1. _____

3. _____

2. _____

4. _____

Pau dos Ferros, ____ de _____ de _____.

Requerente

(caso o aluno seja menor de idade, assinatura do responsável)